



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO G. P. Nº 140/97

São Luís, 02 de dezembro de 1997.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Ad referendum do Tribunal Pleno, suprimir o item III do Anexo I, da Resolução Administrativa Nº 129/96 para determinar que a editoração da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região fique a cargo da Secretária Geral da Presidência e das senhoras Bibliotecárias, sob supervisão da Comissão de Juizes desta Corte.


GILVAN CHAVES DE SOUZA
Juiz Presidente TRT 16ª Região